

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari (RS)

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Serviço de Transporte Escolar Fretado para atender os Estudantes da Rede Estadual e Municipal de Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços de transporte fretado para atender os estudantes do Município de Taquari(RS).

A contratação é necessária:

- ✓ Não renovação pela Empresas dos Contratos Vigentes;
- ✓ Indisponibilidade de quantidade necessária de mão de obra especializada no quadro funcional, bem como, o número de veículos indispensáveis para execução dos serviços;
- ✓ Será exercida por empresa especializada devidamente habilitada e com utilização de mão de obra com a formação profissional específica;
- ✓ Utiliza rotinas que possibilitam maior eficiência no desenvolvimento de ações necessárias para a prestação do serviço;
- ✓ Não implicará em custos com a contratação pessoal, treinamento, consertos, vistorias e a administração de mão de obra, não será por parte da Secretaria de Educação;
- ✓ Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para prestação dos serviços possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;
- ✓ Garantir o acesso diário ao estudante e a permanência dos mesmos na Escola;

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Taquari(RS), portanto está alinhada com o planejamento desta Administração para o fretamento de veículos escolares para atender a demanda de estudantes do Município de Taquari(RS).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Características

Os serviços de transporte fretado têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para que tenhamos um futuro melhor, com cidadãos desenvolvidos sócio e afetivamente é primordial que se prossiga investir em educação, como agente da continuidade e transformação da vida em sociedade.

As unidades educacionais além de espaços que desenvolvem o cognitivo são também ambientes que promovem a socialização e afetividade.

No entanto para que esse processo aconteça é necessário garantir o direito ao ingresso, tratamento de igualdade e permanência do educando nas unidades de ensino como determina a Constituição Federal de 88 (art.206, I).

Taquari(RS) é um Município com características peculiares, destaque entre esses atributos o grande percentual de habitantes ligados as atividades agrícolas e pecuárias, onde uma parte significativa da população reside na área rural pertencentes ao Município.

A área rural no Município, atualmente corresponde cerca 57% (cinquenta e sete por cento) da população geral, portanto a quantidade de professores que mora na zona rural é muito inferior aos educadores que habitam na zona urbana necessitando de deslocamento para as unidades escolares onde estão lotados.

No fechamento do o ano letivo de 2023 a Secretaria de Educação atendeu aproximadamente 1.000(hum mil) educandos da Rede Estadual e Municipal, matriculados freqüentando a educação básica, ensino médio e educação de jovens e adultos que dependem de transporte escolar para chegarem até a Escola.

Para atender esse quantitativo de alunos matriculados na rede de ensino Estadual e Municipal a Secretaria utilizou-se de 13 (treze) linhas terceirizadas que percorreram totalizando 1.259,40 (um mil duzentos e cinquenta e nove quilômetros e quarenta metros) rodados diários. Esses números contabilizados pelas aferições realizada em janeiro de 2021 e percursos aditivados em 2022 e 2023 para abranger os alunos novas matrículas, bem como, transferências de escolas e alunos que se mudaram de outros Municípios.

A quantidade citada acima de alunos, impossibilitou a Secretaria de Municipal de Educação atender essa demanda, apenas com a frota própria de veículos (ônibus para transporte escolar) que possui.

Atualmente a Secretaria de Educação atende a 09 (nove) linhas com frota própria para atender a demanda dos Bairros da Zona urbana.

Sendo assim, se faz necessário a contratação de serviços terceirizados por uma empresa especializada em transporte coletivo para que possamos suprir e atender os alunos da zona rural.

E portanto, a demanda de itinerários nas localidades na zona urbana é bem significativa, assim como, o número de alunos que dependem do transporte escolar gratuito (art.208 Constituição Federal/88), para ir até as unidades de ensino e retornarem a seus lares de forma adequada e segura.

O transporte escolar hoje não é mais uma assistência ao educando, mas um PROGRAMA COMPLEMENTAR, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA (art. 54, VII), e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional - LDB (art. 4º, VIII).

Oferecer transporte escolar gratuito aos educando não é apenas disponibilizar uma forma com a qual essas crianças e alunos possam se deslocar e chegar até as Escolas vai muito mais, além disso, é oferecer meios para que crianças e alunos possam ampliar seus conhecimentos de mundo, possam buscar novos conhecimentos, é possibilitar que cidadãos portadores de direitos ao ensino e moram "longe" das escolas.

É permitir a eles que tenha acesso a uma educação de qualidade, para isso precisamos oferecer a eles dignidade desde o momento que saem de suas casas, e nesse caso em evidencia o transporte escolar precisa oferecer segurança e comodidade respeitando as regras impostas pelas seguintes Leis:

- ✓ Código Brasileiro de Trânsito- CTB;

- ✓ Estatuto da Criança e Adolescente ECA,
- ✓ Lei das Diretrizes e Bases LDB;
- ✓ Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE;
- ✓ Caminho da Escola;
- ✓ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE;
- ✓ e demais legislações que garantem aos matriculados na educação básica o acesso e permanência nas Escolas, e que o processo educativo possa garantir o conceito de igualdade a todos.

3.1.1 Unidades Escolares que são atendidas pelo transporte escolar:

1- EMEF de Tempo Integral Álvaro Haubert;

2- EMEI Pequeno Aprendiz;

3- EMEF de Tempo Integral Pedro Pereira Machado;

4- EMEF Timótheo Junqueira dos Santos;

5 - Escola Estadual Menezes Costa;

6- Escola Estadual Barão de Ibicuí;

7- Escola Estadual Barão de Antonina;

8- Escola Estadual Nossa Senhora da Assunção.

9- Escola Estadual Pereira Coruja;

10- EMEF Osvaldo Brandão;

11- EMEI Nossa Senhora das Graças;

12- EMEI Ivo dos Santos Lautert;

13- APAE;

14- Escola Emílio Schenk;

15- Escola Estadual Nardy de Farias Alvim;

16- Escola Estadual Júlio de Castilhos.

17- Escola Estadual do Ana Job;

18- Escola Estadual Antônio Leite Costa;

19- Escola estadual Antônio Porfírio de Menezes Costas

3.2 Forma de prestação dos Serviços

A empresa contratada deverá disponibilizar veículos que respeite as normativas da legislação (CTB, LDB, ECA e demais leis e decretos vigentes que regularizam o transporte escolar vigentes, de acordo:

- ✓ quantidade de lugares exigida por linha;
- ✓ motorista habilitado com registro para desenvolver função em transporte coletivo escolar de acordo com CTB;

A empresa deve estar ciente de que as quilometragens especificadas nos anexos constituem apenas uma estimativa das linhas percorridas, sendo as mesmas flexíveis, podendo haver alterações em trajetos, exclusão, fusão ou inclusão de novos itinerários.

3.3 Prazos

O início da prestação do serviço se dará com a assinatura do contrato e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado para o ano subsequente, caso haja interesse das partes.

O início da prestação dos serviços deverá ser realizada de acordo com o Calendário Escolar, em ANEXO I, que poderá haver modificações por parte da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato, as empresas contratadas deverão apresentar ao fiscal anuente, Lenira Bizarro de Vargas, a comprovação do atendimento às exigências relacionadas nesse Estudo Técnico Preliminar.

3.4 Local de entrega ou de prestação dos serviços

A prestação dos serviços se dará de acordo com a planilha em ANEXO II, que constam a descrição das rotas das linhas de transporte escolar.

3.5 Condições de Pagamento

A metodologia inicialmente aconteceu pela por medição de quilômetros de cada linha, foi realizado por motorista indicado pela Secretaria de Educação.

Os documentos necessários para pagamento são:

a) Planilha mensal de viagem por linha, devidamente atestado pelo gestor do contrato com a lista de passageiros.

Os demais documentos citados abaixo será solicitado a cada 06(seis) meses.

b) Certificado, emitido pelo INMETRO por veículo, do equipamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo- tacógrafo

c) Vistorias semestrais ou anuais, feitas pelo DETRAN/RS ou por autorizadas, nos veículos que realizam o transporte escolar, com validade durante todo o transcurso de vigência do contrato.

d) Documentos de qualificação e certidões do condutor e monitor (se houver), no caso de substituição do condutor e monitor, ao longo da vigência do contrato.

e) Relatório simplificado da rodagem (km) dos veículos, em caso de fiscalização por GPS, com separação da quilometragem pertinente ao transporte de alunos.

f) Caso haja alteração de veículo, os documentos deverão ser devidamente preenchidos e com a documentação do veículo substituído, obedecendo as normas desde documento.

O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

b) A data da emissão;

c) Os dados do contrato e do órgão contratante;

d) O período de prestação dos serviços;

e) Destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.6 Necessidades de substituição de peças (locação ou transporte escolar)

É de responsabilidade da empresa contratada fazer a manutenção dos veículos; em caso de substituição ou qualquer eventualidade com os veículos (Ex: veículo quebrado, em manutenção por defeitos mecânicos, falta de condutor habilitado, entre outros motivos),

A empresa deverá informar o responsável pelo transporte escolar da secretaria de educação e tempo ágil a indisponibilidade do veículo titular da linha, para que possam ser tomadas as medidas cabíveis sem causar danos no processo educacional/educandos.

E, também Informar a necessidade de substituição de veículos no prazo de 24 horas da efetiva indisponibilidade do veículo titular da linha.

3.7 Responsável pela fiscalização contratual

Nos termos dos artigos da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos da Lei nº 14.133, de 2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A Secretaria Municipal de Educação designa o fiscal anuente Lenira Bizarro de Vargas, segundo Portaria nº 652/2023.

3.8 Obrigações das Partes- Quanto aos Veículos

As linhas que constam no ANEXO II é o descritivo dos itinerários necessários para atender os alunos , bem como, a estimativa de quilômetros necessários.

Para atender a demanda total de educandos que estejam matriculados na Rede Municipal e Rede Estadual de ensino, é necessário:

- ✓ ter veículos que garantam a segurança dos educando durante o trajeto;
- ✓ respeitar a quantidade de crianças e alunos equivalentes ao número de assentos disponíveis em cada veículo;
- ✓ respeitar as legislações voltadas aos programas de transporte escolar citadas no início deste estudo, uma vez que todas buscam garantir a integridade física e moral dos educandos.
- ✓ autorização para cada veículo circular como condução coletiva de escolares, emitida pelo órgão ou entidades executivas de Trânsito dos Estados. (Art. 136 do CTB);
- ✓ os veículos devem ter em local visível a inscrição da lotação permitida, não podendo ultrapassar a capacidade estabelecida pelo fabricante. (Art. 137 do CTB);
- ✓ os veículos deverão estar equipados com cinto de segurança, e demais equipamentos obrigatórios, conforme legislação vigente;
- ✓ os veículos não poderão ter mais do que (17) dezessete,segundo a Lei Municipal 4.715 de julho de 2023 anos de idade, sendo que:
- ✓ para o transporte de linhas que necessitam de ônibus, os mesmos não poderão ter menos do que 46 (quarenta e seis) lugares.

E, para os itinerários que serão feitos por micro-ônibus, as mesmas não poderão ter menos de 25 (vinte e cinco) lugares.

3.9 Obrigações das Partes- Quanto aos condutores

Os condutores dos veículos deverão ter idade superior a vinte e um anos, ser habilitado na categoria “D”, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses e ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN. (Art. 138 do CTB).

Cabe ressaltar que é necessário:

- ✓ Certificado de conclusão de curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco (Art. 138, V e Art. 145, IV do CTB e Resoluções do CONTRAN nº 55 e 57/98);
- ✓ Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores (Art. 329 do CTB);
- ✓ Comprovação do vínculo empregatício, através de apresentação da Carteira de Trabalho, devidamente assinada pela empresa.
- ✓ Comprovação de aptidão para o serviço, através da apresentação Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” (Art.138).
- ✓ Sempre que houver substituição de motoristas, os substitutos deverão obedecer aos mesmos critérios exigidos no Edital para o motorista titular, devendo a empresa contratada comunicar formalmente o Contratante, apresentando juntamente a documentação ora exigida.
- ✓ A administração poderá requerer a substituição dos motoristas casos os mesmos recebam três advertências, emitidas pelos fiscais do contrato, em virtude de denúncias e/ou reclamações, devidamente apuradas e comprovadas pela Administração, ou posturas não condizentes com a execução dos serviços contratados, bem como a imediata substituição em casos graves.

A empresa vencedora obriga-se a observar, quanto ao pessoal empregado nos serviços ora licitado, a legislação social pertinente, especialmente as obrigações da legislação trabalhista e previdenciária, nenhum vínculo ou responsabilidade existindo em relação ao Município.

3.10 Hipóteses, Sansões e Rescisão Contratual

3.10.1 Das Penalidades da Contratada:

Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades, para as quais a Contratada tenha concorrido.

A advertência será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.

As penalidades serão aplicadas, quando:

- ✓ Quando houver atraso por culpa da contratada;
- ✓ Quando parar injustificadamente os serviços;
- ✓ Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais.

- ✓ Sem prejuízo de outras cominações.

A Contratada ficará sujeita às seguintes multas:

- ✓ Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- ✓ Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;
- ✓ Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato.
- ✓ Observação:
- ✓ As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.
- ✓ Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade ou falta;
- ✓ Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, dependendo da gravidade ou falta;
- ✓ Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;
- ✓ As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do Contratante, admitida sua reiteração;
- ✓ Quando a Contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o Contratante.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4 Estimativa de Quantitativos das Linhas

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração Licitação nº 001/2021.

Linhas	Local	Total de Quilômetros
01	Emílio Schenk – Osvaldo Brandão	136,8 Km ✓
02	Costa do Capivara	59 Km ✓
03	Amoras-Júlio de Castilhos	300 Km ✓
04	Pedro Pereira Machado	183 Km ✓
05	Júlio de Castilhos	224 km ✓

06	IAPD Colônia Vinte	32 Km ✓
07	IAPD Bairro Praia	44,40 Km ✓
08	IAPD Bairro Prado	23 Km ✓
09	IAPD Rincão	35,7 Km ✓
10	IAPD -Campo do Estado- Passo do Santa Cruz	40Km ✓
11	Aleixo Rocha	165 Km ✓
12	Pereira Coruja-Ibicuí-Emílio Schenk-Antonina	52 Km ✓
13	Pereira Coruja- Ibicuí	46 Km ✓
14	Fazenda Pereira – Pereira Coruja	130 Km ✓
Total de quilômetros diários		1.470,90

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como alternativas disponíveis de sugestões no mercado de soluções possíveis, temos:

-contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do transporte;

- uma consulta audiência pública ou diálogo transparente com empresas habilitadas para realização de transporte escolar para coleta de contribuições na área.

- o transporte dos escolares pelo próprio município, em aumento da frota própria;

Portanto, o transporte a ser realizado por terceiros contratados pelo Município, em frota terceirizada, de acordo com o Anexo I e II, faz se necessário para suprir a falta de veículos de transporte coletivo na cidade.

Para atender essa lacuna de transporte escolar para os educandos matriculados nas redes públicas de ensino no Município de Taquari(RS),faz-se necessário terceirizar as linhas do zona rural e de alguns Bairros, pois o quantitativo de veículos da frota municipal são insuficientes em relação ao números de educandos que necessitam de transporte escolar.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação nesse Estudo é acompanhada de preços unitários referenciais para o tipo de veículo, bem como, se a rodovia é pedagiada ou não.

Para isso utilizou-se como base de cálculos as planilhas de Excel com a descrição dos encargos, despesas que são utilizadas para cada tipo de veículo, revisado pelo Setor de Auditoria Interna.

A estimativa é de que seja percorridos 1470,90 km em 200 dias letivos, podendo a contratação chegar a um valor para 200 dias letivos (ano escolar) de R\$2.563.519,60 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme planilhas em ANEXO.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este estudo tem como objetivo apontar a viabilidade técnica financeira para a contratação de empresa especializada em transporte coletivo, a fim de suprir a demanda de educandos que fazem parte da rede pública estadual e de ensino Municipal matriculados na educação básica no município de Taquari(RS).

O objetivo principal é propiciar aos alunos que residem nas áreas rurais e urbanas, e necessitam de transporte escolar para deslocarem-se de suas casas até as unidades de ensino que frequentam, tanto nos turnos diurnos como noturnos.

Até o fechamento do ano letivo de 2023, o Município tem um total de 12 linhas que precisam ser percorridas para atender a demanda de educandos residentes na área rural do município.

Considerando que a frota própria que o município possui a disposição da Secretaria de Educação tem capacidade para percorrer apenas 09 linhas, sendo necessária a contratação de empresa especializada em transporte coletivo para atender as demais localidades.

Esta solução apresenta-se mais interessante uma vez que atende às determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos, conferindo à contratada a responsabilidade de manter regularmente o transporte de estudantes, sendo a opção mais viável e econômica para a instituição.

A contratação consiste na prestação de serviço continuado de prestação de serviços incluindo os veículos para transporte coletivo e mão de obra necessária para sua efetivação, com pagamentos mensais à contratada, que deverá manter os veículos devidamente regularizados juntos aos órgãos de fiscalização.

Assinalamos ainda que faz -se necessário a contratação de empresa terceirizada especializada em transporte coletivo escolar, para suprir a demanda de educandos matriculados na rede pública de ensino, para assim cumprir com a obrigação dos órgãos responsáveis a garantia aos mesmos o acesso e permanência nas unidades de ensino.

fundamental obrigatório e gratuito (inciso I); e o atendimento ao educando, no ensino fundamental, em consonância com os programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (inciso VII). O transporte escolar como programa complementar é instituído no Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA (art. 54, VII) e na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB (art. 4º,VIII), sendo, portanto, um dever do Estado.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Este processo se dará como forma de Licitação, considerando as demandas de quantidade de quilômetros a serem rodados, bem como localidades dentro do Município de Taquari(RS)que necessitam de transporte escolar.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta a contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- ✓ Economicidade na prestação de serviços de transporte;
- ✓ Elevar a qualidade do serviço prestado;
- ✓ Garantir o acesso dos estudantes às atividades letivas;
- ✓ Reduzir a evasão.
- ✓ Otimização da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;
- ✓ Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- ✓ Garantir a boa execução dos serviços contratados, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Educação se utilizadas seguintes Leis Municipais para estabelecer algumas regras para Transporte Escolar Municipal, entre elas:

- ✓ Lei nº 4.624, de 15 de dezembro de 2022-dispõe sobre serviço remunerado de condução coletiva de escolares.
- ✓ Lei nº 4.715, de 27 de julho de 2023-Altera disposições da Lei Nº 4.624, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre serviço remunerado de condução coletiva de escolares.

As Leis citadas acima servem como base e apoio para a prestação de serviço tanto da frota própria quanto da empresa a que será contratada.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais ocasionados pelo transporte, serão mitigados por meio das vistorias que se dão aptidão para que o veículo possa ter condições de trafegabilidade.

O Gerenciamento de risco como medida de gerenciar os riscos da contratação, serão adotados vários procedimentos, tais como:

- riscos relacionados ao(s) condutor(es):
- deverá ter habilitação categoria "D"; - portar comprovante de capacitação profissional junto a DETRAN, para veículos de transporte coletivo;
- deve ter aptidão em exame psicotécnico e toxicológico com aprovação especial para transporte escolar.
- deverá ter curso de formação de condutor de veículo de transporte escolar.;
- portar a certidão negativa de infrações de trânsito.
- portar a certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, nos termos do art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Riscos relacionados aos veículos:

- vistorias semestrais ou anuais, realizadas pelo DETRAN/RS ou autorizadas, nos veículos que realizam o transporte escolar.

- seguro obrigatório;

- seguro contra acidentes pessoais, por passageiro e condutor do ônibus, prevendo indenização por morte ou invalidez, observando que caso o contratado tenha parcelado o pagamento do seguro, deverá ser apresentada a comprovação de pagamento de cada parcela para a efetivação do pagamento mensal;

- instalação de equipamento controlador de velocidade;

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Secretaria de Educação, com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento Serviços de Transporte Escolar de alunos matriculados nas unidades educacionais da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Taquari(RS).

Esse ETP esta de acordo com a legislação vigente, bem como, diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito e garantia de transporte escolar gratuito e de boa qualidade. Principalmente que assegure a integridade física e moral de todos os envolvidos nesse eixo que se faz necessário para que o processo escolar possa atender a todos os educandos do Município.

Através desse estudo existe a viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquari, 04 de janeiro de 2024.



Maristel da Silveira Charão
Coordenadora de Educação

ANEXOS

I- Anexo – Calendário Escolar de 2024

CALENDÁRIO 2024

JANEIRO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

MARÇO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ABRIL

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

MAIO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

JUNHO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

JULHO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

AGOSTO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

OUTUBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

II- Anexo- Itinerários

LINHAS – TRANSPORTE ESCOLAR 2024

LINHA 01 EMÍLIO SCHENK – OSVALDO BRANDÃO

Carro: Ônibus – 46 lugares

Monitor: Sim

Total de km diário: 136,8 Km (93,6 km pavimentados e 43,2 km não pavimentados)

Valor do quilômetro rodado: R\$ 7,16

Valor diário: $136,8 \times 7,16 = 979,488$

Itinerário: com Pedágio

Turnos: Manhã – Tarde e Noite

Manhã- Saída manhã 6h. → Ônibus

Saída da garagem, rincão, arroio do potreiro, agro oliveira, Escola Pedro Pereira Machado, ferro velho, Pequeno Aprendiz, Aviário Bonanza, Balneário, Celminho, Fazenda Aurora, Costa do Capivara, RS 287, Polícia Rodoviária, Agropecuária Amoras, lomba do Capão, sentido morro da cabrita, carapuça, estrada que vai para a Saibreira, RS 287, Balneário Nativo, retorna na RS 287, sentido fábrica de vaso, pavilhão Amoras Ferro Velho, Escola Pedro Pereira Machado, retorna a Pequeno Aprendiz e retorna a garagem.

Tarde e Noite – início às 17h → Ônibus

Saída da garagem, rincão, arroio do potreiro, agro oliveira, Escola Pedro Pereira Machado, ferro velho, Pequeno Aprendiz, retorna Escola Pedro Pereira Machado, ferro velho, pequeno aprendiz, aviário Bonanza, Balneário Celminho, Fazenda Aurora, Costa do Capivara, sentido ao pedágio, retorna polícia rodoviária, ferro velho, fabrica de vaso, estrada que vai para a Saibreira, balneário nativo, trevo, Aleixo Rocha, escola Emílio Schenk, Barão de Antonina, Barão de Ibicuí, e Escola Pereira Coruja, retorna a garagem.

Noite – Saída às 22h → Ônibus

Saída garagem, Pereira Coruja, Ibicuí, Antonina, Emílio Schenk, Aleixo Rocha, Trevo, Balneário Nativo, Fábrica de Vaso, Ferro Velho, Escola Pedro Pereira, Agro Oliveira, retorna a sentido RS 287, sentido a Pequeno Aprendiz, Aviário Bonanza, Balneário Celminho. Retorna no pedágio,

LINHA 02 COSTA DO CAPIVARA

Carro: Ônibus

Total de km diário: 59 (10 km pavimentadas e 49 Km não pavimentados)

Turno: Manhã

Valor do quilômetro rodado: R\$ 14,36**Valor diário: $59 \times 14,36=847,24$** ✓**Itinerário pedagiado****Saída Manhã – 8:30 → Ônibus**

Saída da garagem, rincão, arroio do potreiro, agro oliveira, Escola Pedro Pereira Machado, ferro velho, Pequeno Aprendiz, Aviário Bonanza, Balneário Celminho, Fazenda Aurora, Costa do Capivara, RS 287, antigo colégio Trajano de Moraes, cantão, agro oliveira, arroio potreiro, Escola Pedro Pereira Machado, Ferro velho, Pequeno Aprendiz, retorna a garagem.

Saída garagem, costa do capivara, atravessa a RS 287, antigo colégio Trajano de Moraes, cantão, agro oliveira, Arroio do potreiro, escola Pedro Pereira Machado, Ferro Velho, Pequeno Aprendiz, Retornando a garagem.

LINHA 03 - AMORAS - JULIO DE CASTILHOS

Carro: Micro-ônibus

Total de km diário: 300 (06 km pavimentados e 294 km não pavimentados)

Turno: Manhã, Tarde e Noite

Valor do quilômetro rodado: R\$ 4,20

Valor da Linha $300 \times 4,20=1.260,00$ ✓**Itinerário pedagiado****Saída às 5h30min → Micro-ônibus**

Saída da garagem da Empresa- Rincão São José- Arroio do Potreiro-Agro Oliveira- EMEF Pedro Pereira Machado- Apiário-RS287- Pavilhão São João Batista-Retorno- Fábrica de Vasos- Balneário Nativo- Trevo Taquari-Divisa Taquari com Tabai- Retorno-sentido Trevo-Balneário Nativo- entra Carapuça- Povoado de Júlio de Castilhos- Granja São Francisco- Retorno- Capela Santa Rita- Escola Julio de Castilhos- Posto de Saúde de Júlio de Castilhos- Tambo de Leite- Saibrera- EMEI Pequeno Aprendiz-Granja Bonanza- Costa do Capivara- Fazenda Aurora-

Fazenda Pereira- Retorno-Costa do Capivara- -RS287—Policia Rodoviária- Ferro Velho- Escola Pedro Pereira Machado- Agro Oliveira-Arroio do Potreiro-Rincão São José- Escola Timótheo Junqueira dos Santos-Retorno Escola Estadual Barão de Antonina- EMEF Emílio Schenk- APAE- EMEF Osvaldo Pereira Brandão- Escola Estadual Barão de Ibicuí- Escola Pereira Coruja- Garagem

Saída às 11:30 min → Micro-ônibus

Escola Pereira Coruja- Escola Estadual Barão de Ibicuí- EMEF Osvaldo Pereira Brandão APAE- EMEF Emílio Schenk- Escola Estadual Barão de Antonina- Escola Timótheo Junqueira dos Santos-Retorno- Rincão São José- Arroio do Potreiro- Agro Oliveira- EMEF Escola Pedro Pereira Machado- Ferro Velho- Policia Rodoviária-RS287- Costa do Capivara- Fazenda Pereira- Retorno- Fazenda Aurora- Costa do Capivara- Granja Bonanza- EMEI Pequeno Aprendiz- Saibrrera- Tambo de Leite- Posto de Saúde de Júlio de Castilhos- Escola Julio de Castilhos- Capela Santa Rita- Granja São Francisco- Retorno- Povoado de Júlio de Castilhos- entra Carapuça- sentido Trevo-Balneário Nativo- Divisa Taquari com Tabaí- Retorno- Trevo Taquari- Balneário Nativo- Fábrica de Vasos-Retorno- Pavilhão São João Batista- Apiário-RS287- EMEF Pedro Pereira Machado- Agro Oliveira- Arroio do Potreiro- Rincão São José- Garagem da Empresa.

Saída às 17:30 min → Micro-ônibus

Escola Pereira Coruja- Escola Estadual Barão de Ibicuí- EMEF Osvaldo Pereira Brandão APAE- EMEF Emílio Schenk- Escola Estadual Barão de Antonina- Escola Timótheo Junqueira dos Santos-Retorno- Rincão São José- Arroio do Potreiro- Agro Oliveira- EMEF Escola Pedro Pereira Machado- Ferro Velho- Policia Rodoviária-RS287- Costa do Capivara- Fazenda Pereira- Retorno- Fazenda Aurora- Costa do Capivara- Granja Bonanza- EMEI Pequeno Aprendiz- Saibrrera- Tambo de Leite- Posto de Saúde de Júlio de Castilhos- Escola Julio de Castilhos- Capela Santa Rita- Granja São Francisco- Retorno- Povoado de Júlio de Castilhos- entra Carapuça- sentido Trevo-Balneário Nativo- Divisa Taquari com Tabaí- Retorno- Trevo Taquari- Balneário Nativo- Fábrica de Vasos-Retorno- Pavilhão São João Batista- Apiário-RS287- EMEF Pedro Pereira Machado- Agro Oliveira- Arroio do Potreiro- Rincão São José- Garagem da Empresa.

Pedro Pereira Machado- Agro Oliveira- Arroio do Potreiro- Rincão São José- Garagem da Empresa.

LINHA 04 PEDRO PEREIRA MACHADO

Carro: Ônibus- 46 lugares

Monitor: Sim

Total de km diário: 183 (42,4 km pavimentados e 140,6 km não pavimentados)

Valor do quilômetro rodado: R\$ 5,79

Valor diário: $183 \times 5,79 = 1.059,57$

Itinerário: Com Pedágio

Turnos: Manhã - Tarde

Manhã- Saída: 11h → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Rincão São José – Arroio do Potreiro – Escola Pedro Pereira Machado – EMEI Pequeno Aprendiz – Cerro dos Kern – Divisa Bom Retiro/ Taquari – Escola Olmiro Gomes de Moraes – Ponte do Capivara – Depósito de Pedras (Dilinho) - Retorna - RS 287 – Polícia Rodoviária – Escola Pedro Pereira Machado – Retorno EMEI Pequeno Aprendiz – Júlio de Castilhos (Referência Saibreira) – Retorna – Barcelos (saída Borracharia Vanderlei) – Faixa – Antigo Salão da Terezinha – RS 287 – Escola Pedro Pereira Machado.

Tarde- Saída: 16h30min → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Escola Dom Pedro I – entra Barcelos (vai até o Bar Garcia) – Balneário Nativo - Trevo - Volta para a escola Pedro Pereira Machado.

As 17h 30 min -Sai da Escola Pedro Pereira Machado – RS 287 (até Trevo) – volta entrada Barcelos (Referência Borracharia Vanderlei) – Júlio de Castilhos (Referência Saibreira) – Retorna – EMEI Pequeno Aprendiz – BR 287 – Engenho Queimado – Beira do Rio – Retorna – BR 287 – Escola Trajano Ribeiro de Moraes – Fumeiros – Taquareiras (Referência Cantão dos Catarina) -- Arroio do Potreiro.

LINHA 05**JÚLIO DE CASTILHOS**

Carro: Micro-ônibus- 25 lugares

Monitor: sim

Total de km diário: 224,0 km (27,40 km pavimentados e 196,6 km não pavimentados)

Valor do quilômetro rodado: R\$ 5,04

Valor diário: $224 \times 5,04 = 1.128,96$

Itinerário : Com Pedágio

Turno: Manhã-Meio-dia e Tarde

Manhã- Saída: 6h → Micro-ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Aleixo Rocha – Carapuça – Amoras– Escola Júlio de Castilho – BR 386 (Referência Pedágio) – Retorna BR 386 - Escola Júlio de Castilho – Fazenda dos Porto (referência João Garcia) – Capão da Cruz – Escola Júlio de Castilho.

Meio-dia- Saída: 12h → Micro-ônibus

Sai da Escola Júlio de Castilho, passa por: Entrada Fazenda dos Porto – Capão da Cruz – Amoras- Balneário Nativo- Barcelos (referência Borracharia do Vanderlei) – Júlio de Castilhos (referência Cemitério) – Escola Júlio de Castilhos – BR 386 (referência Posto do Rosinha) – Retorna – BR 386 (referência Pedágio) – Escola Júlio de Castilhos – Bom jardim – Retorna a BR 386 (Pedágio) – Passo do Juncal- Trevo de Paverama- Retorna – Escola Júlio de Castilhos.

Tarde -Saída: 17h → Micro-ônibus

Sai da Escola Júlio de Castilho, povoado- Fazenda dos Portos João Garcia- Volta para a Escola Júlio de Castilhos – Bom Jardim – BR 386 –Rosinha- Pedágio – Trevo de Paverama- Retorna para a Escola Júlio de Castilhos

LINHA 06**IAPD - COLÔNIA VINTE**

Carro: Ônibus- 46 lugares

Monitor: Sim

Total de km diário: 32,0 (9 km pavimentados e 23 km não pavimentados)

Valor do Quilômetro Rodado : R\$24,25

Valor diário: $32,00 \times 24,25 = 776,00$

Itinerário: Sem pedágio

Turno: Manhã e Tarde

Sai da Garagem às 6 e passará às 7 h10 min na Frente da Agua na Boca- Passando pela Avenida Lautert Filho- Tinguité(referencia a Fábrica de Sorvetes) Rua 20 de Setembro(referencia Açougue do Bom Corte- Rua Otto Hauck- Rua Orfelino Bizarro Martins-Reciclagem Boldan- Pinheiros- Arroio das Pedras- IAPD, às 7h45 min.

Saída 16h → Ônibus

Sai do IAPD, passa por: Arroio das Pedras – Pinheiros- Reciclagem Boldan- Rua Orfelino Bizarro Martins- Rua Otto Hauck - Rua 20 de Setembro (referencia Açougue Bom Corte) -Av. Lautert Filho) – Tinguité (referencia Fábrica de Sorvete) – Av. Lautert Filho) – Frente a Padaria Água na Boca- Garagem- as 18h

LINHA 07

IAPD – BAIRRO PRAIA

Carro: Ônibus

Total de km diário: 44,40 (20,6 km pavimentados e 23,8 km não pavimentados)

Valor do quilômetro Rodado: R\$ 1795

Valor diário: R\$ 44,40 x 17,95= 796,98

Turno: Manhã e Tarde

Saída 6h → Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Bairro Praia (referencia Rua Antônio Porfírio da Costa) - Bairro Caieira – Bairro Passo da Aldeia (referencia Rua Acácia Capelão Peres) – Bairro Coqueiros (referencia Av. Açorianos) – Farrapos – Casas Populares – IAPD.

Saída 17h → Ônibus

Sai do IAPD, passa por: Casas Populares – Farrapos – Bairro Coqueiros (referência Avenida Açorianos) – Bairro Passo da Aldeia (Referência Rua Acácia Capelão Peres) – Bairro Caieira - Bairro Praia.

LINHA 08 IAPD – BAIRRO PRADO

Carro: Ônibus- 46 lugares

Monitor : Sim

Total de km diário: 23,0Km (13 km pavimentados e 10 km não pavimentados)

Valor do Quilômetro Rodado: R\$ 33,07

Valor diário: R\$ 23 x 33,07= R\$ 760,61

Itinerário: Sem pedágio

Turno: Manhã e Tarde

Manhã- Saída 07h →Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Parque da Pedreira - Rua da Paz (Prado) – Rua João Goulart - Rua Pontes Filho – Rodovia Aleixo Rocha - Ibrasa - Pinheiros (Referência Lixão) – Vinuca - IAPD.

Tarde- Saída 17h →Ônibus

Sai do IAPD, passa por: Vinuca - Bairro Pinheiros (Referência Lixão) – Ibrasa – Rua Orfelino Bizarro Martins – Farrapos – Rua José Porfírio da Costa – Rua João Goulart – Rua Pontes Filho – Rua José Porfírio da Costa – Rua Sadi de Almeida – Rua da Paz – Parque da Pedreira.

LINHA 09

IAPD - RINCÃO

Carro: Ônibus- 46 lugares

Monitor: Sim

Total de km diário: 35,7 (13 km pavimentados e 25,70 km não pavimentados)

Valor do quilômetro Rodado : R\$ 21,91

Valor diário: 35,70 x 21,91= 782,187

Itinerário: Sem pedágio

Turno: Manhã e Tarde

Manhã- Saída 07h →Ônibus

Sai da garagem da empresa, às 7:10h passa por: Campos Romeiro- Cemitério dos Almeidas- Caixa d água, Igreja Nossa Senhora das Graças- Rincão- Mercado Frizzo- Motel 2001-Rua OthoHauck- Ibrasa- Pinheiros (referência Lixão) – Vinuca -IAPD

Tarde- Saída 17h →Ônibus

Sai do IAPD, passa por: Vinuca – Bairro Pinheiros (referência Lixão) – Ibrasa – Rua OthoHauck- Motel 2001-Mercado Frizzo-Rincão-Igreja Nossa Senhora das Graças-Caixa d água-Cemitério dos Almeidas-Campos Romeiro- Garagem –Empresa- 18h30min.

LINHA 10 IAPD –CAMPO DO ESTADO/PASSO DO SANTA CRUZ

Carro: Ônibus – 46 lugares

Monitor : Não

Total de km diário: 40,0Km (9 km pavimentados e 31 km não pavimentados)

Valor do quilômetro Rodado: R\$19,74

Valor diário: $40,00 \times 19,74 = R\$ 789,60$

Itinerário: Sem pedágio

Turno: Noite (retorno de alunos para residência)

Noite -Saída 22h e 50min →Ônibus

Sai da garagem da empresa, passa por: Escola Pereira Coruja – Escola Barão do Ibicuí – Escola Ana Job - Escola Emílio Schenk – Avenida Farrapos – Arrozeiros – Esquina do Zequinha - Passo do Santa Cruz – Volta Arrozeiros - Porto Grande – Aviário – Fazenda Lengler – Asilo Pella Bethânia – Avenida Farrapos –Campo do Estado- Arroio das Pedras- Final da Linha Garagem.

LINHA 11 ALEIXO ROCHA

Carro: Ônibus – 46 lugares

Monitor: Sim

Total de km diário: 165 (156 km pavimentados e 9 km não pavimentados)

Valor do Quilômetro Rodado: R\$ 6,08

Valor diário: $R\$165 \times 6,08 = 1.003,20$

Itinerário: Sem pedágio

Turno: Manhã – Meio –Dia- Tarde

Manhã- Saida- 6:20h

Aleixo rocha – Figueira Aleixo – Schneider-antes CT pinheiros – Loteamento bastos sentido rincão – Cemitério dos Almeidas – Caixa d'água- Rincão – Mercado Miro – Motel 2001 – Escola Darcy Ribeiro– Escola Emílio-Casa da Criança - Barbieri – Escola Osvaldo – Escola Barão de Ibicuí– Centro – Escola Pereira Coruja – Escola Estadual Nardy – Lar São José.

Meio-dia 11:50 h

EscolaPereira Coruja –Lar São José – Nardy – Ibicuí – Osvaldo – Barbieri – Mercado são Francisco – Emílio – Mercado Frizzo – Mercado Miro – Caixa d'água- Cemitério dos Almeidas – Loteamento dos Bastos – Aleixo rocha – Carapuça – Emílio – Osvaldo – Pereira Coruja –Lar – Escola Nardy.

Tarde 17:00h

Pereira – Lar – Nardy – Ibicuí – Osvaldo – Barbieri – Casa da Criança - mercado são Francisco – Escola Emílio Schenk – Escola Darcy Ribeiro- Mercado Frizzo – Mercado Miro – caixa d'água- cemitério dos Almeidas – loteamento dos bastos – Aleixo rocha – loteamento são José – são Francisco – Real do Marcio – Léo – posto de saúde – Emílio – Ibicuí – Pereira Coruja 19:00.

LINHA 12 PEREIRA CORUJA – IBICUÍ – EMILIO SCHENK - ANTONINA

Carro: Ônibus 46 lugares

Monitor: Não

Total de km diário: 52 km (40pavimentados e 12 não pavimentados)

Valor do quilômetro Rodado: R\$ 15,58

Valor diário: 52 x15,58= R\$810,16

Itinerário: Sem Pedágio

Turno: Noite 22 h (Retorno das escolas para casa)

ITINERÁRIO

Noite -Saída 22h: Saída da Garagem, Emilio Schenk, São Francisco, São José, Antonina, Tinguité, Pereira Coruja, Otelô Rosa, Osvaldo Aranha, Ibicuí, mercado via 2, colônia 20, açougue bom corte, cancha de arreia, mercado Sófia, mercado Frizzo, boa vista, lancheira sabor Cemitério dos Almeidas, Caixa da água, Menezes costa, rincão de dentro, Santuário – Tk 21 (rua em frente ao santuário), Timótheo Junqueira dos Santo, campo da juventude, campo Romero, elétrica do Zezinho e retorna para garagem.

LINHA 13 – PEREIRA CORUJA – IBICUI

Carro: Ônibus 45 lugares

Monitor: Não

Total de Km diário: 46(43pavimentados 3 não pavimentado)

Valor do Quilômetro Rodado : R\$ 17,39

Valor diário : 46 x 17,39= R\$ 799,94

Turno: Noite 23 h (retorno das escolas para casa)

ITINERÁRIO

Noite Saída 23h: Saída da garagem, Pereira Coruja, Ibicuí, Tk Pneus, Sinaleira, Aleixo Rocha, Barbieri, Igreja Filadélfia, Emilio Schenk, Léo Alvim, Real do Márcio, Ibrasa, São Francisco, Pinheiros esquina, São José, Prado, Parque do meio, Miotto lanches, Ana Job, Bar do neco, Coqueiros, Botelhos, Passo do Aldeia, Bronca, Esconderijo Sapeca, Ceacat, Bar do preto, Caieira, Praça da Xicara, curva da barca, Rio Branco, Badiquinho, Casa Hirt e retorna para garagem.

LINHA 14 – FAZENDA PEREIRA- PEREIRA CORUJA

Carro: micro-ônibus 25 lugares

Monitor: Não

Total de Km diário: 130 Km(43pavimentados 87 Km não pavimentado)

Valor do Quilômetro Rodado : R\$ 7,45

Valor diário : 130 x 7,45= R\$ 968,50

Com Pedágio

Turno: Manhã- Meio- dia- Tarde

Saida- 6:0h- Micro-ônibus

Saída da garagem – Rincão – Arroio do Potreiro - Agro Iliveira – Escola Pedro Pereira Machado - Abelheiro – Fábrica de vaso - RS 287 - Agropecuária Amoras - Pequeno Aprendi - Costa do Capivara - Fazenda Aurora - Cerro dos Kern - Desvio Pedágio – Fazenda Pereira – retorna a RS 287 – Pedágio entra a direita sentido ao Agro Oliveira retornando a RS 287, sentido à Polícia Rodoviária – Ferro Velho – retorna o sentido Polícia Rodoviária – Pedágio – Fazenda Pereira – Escola Álvaro Haubert – Garagem.

Meio-dia- Saída: 12h

Saída garagem, Rincão, Arroio Potreiro, Agro Oliveira, Escola Pedro Pereira Machado, RS 287, Rota da polícia Rodoviária, Antiga Fábrica de Lençol, retorna Polícia Rodoviária, Ferro Velho, Escola Pedro Pereira Machado- Agro Oliveira- Arroio do Potreiro, Rincão, Escola Pereira Coruja-retorno a garagem.

Tarde 17:00h

Saída da garagem- destino a Escola Álvaro Haubert- retorno a RS 287- Pedágio- Polícia Rodoviária- Ferro Velho- Fábrica de Vaso- Balneário Nativo- Retorna.